

# Ciclo de Seminários "Sextas da Reforma"

---

"Segurança Social: Que futuro?"

Miguel Coelho

Fundação Calouste Gulbenkian  
6 de Junho de 2014

---

# Enquadramento

# Enquadramento

---

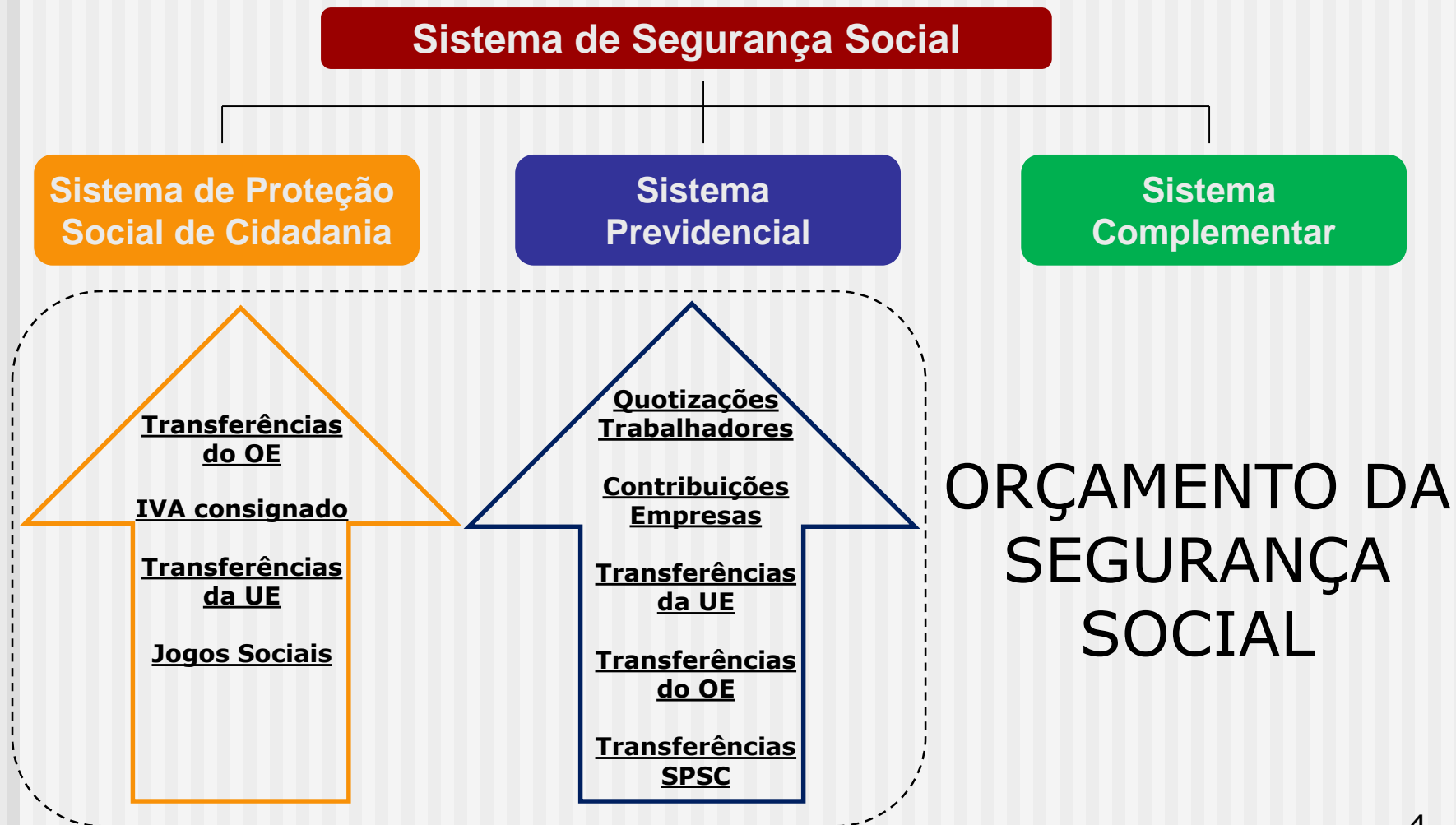
- Portugal dispõe de um Sistema Público de Segurança Social que se desenvolveu muito mais tarde do que em outros países.
- A partir de 1974 assumiu-se o princípio de solidariedade entre gerações e foi consagrado na Constituição o direito de todos à Segurança Social.
- A Constituição da República fixou os princípios e os objetivos fundamentais da Segurança Social, os quais são operacionalizados através da Lei de Bases da Segurança Social (Lei nº 4/2007):

Garantir a concretização do direito à segurança social

Promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão

Promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade

# Enquadramento



---

# **Limitações do Atual Sistema**

# Limitações do Atual Sistema

---

- As limitações do Sistema podem ser sintetizadas em 4 grandes componentes:



# Limitações do Atual Sistema

---

- O Sistema apresenta-se extremamente complexo:



Sucessivas alterações legislativas

Dificuldade em operacionalizar  
alterações legislativas

Dificuldade em assegurar a articulação  
entre os organismos responsáveis  
pela gestão do Sistema

# Limitações do Atual Sistema

---

- O Sistema é gerador de Iniquidades:



Para situações iguais atribui prestações distintas

Exceciona determinados grupos das regras gerais

Direta ou indiretamente, atribui a cidadãos com rendimentos elevados "prestações sociais destinadas a prevenir e erradicar situações de pobreza"



# Limitações do Atual Sistema

---

- O Sistema é difícil de Controlar:



Complexidade legal do Sistema

Morosidade no Sistema de Justiça

Dificuldade no cruzamento de dados  
entre departamentos da  
administração pública

# Limitações do Atual Sistema

---

- O Sistema apresenta-se Insustentável:

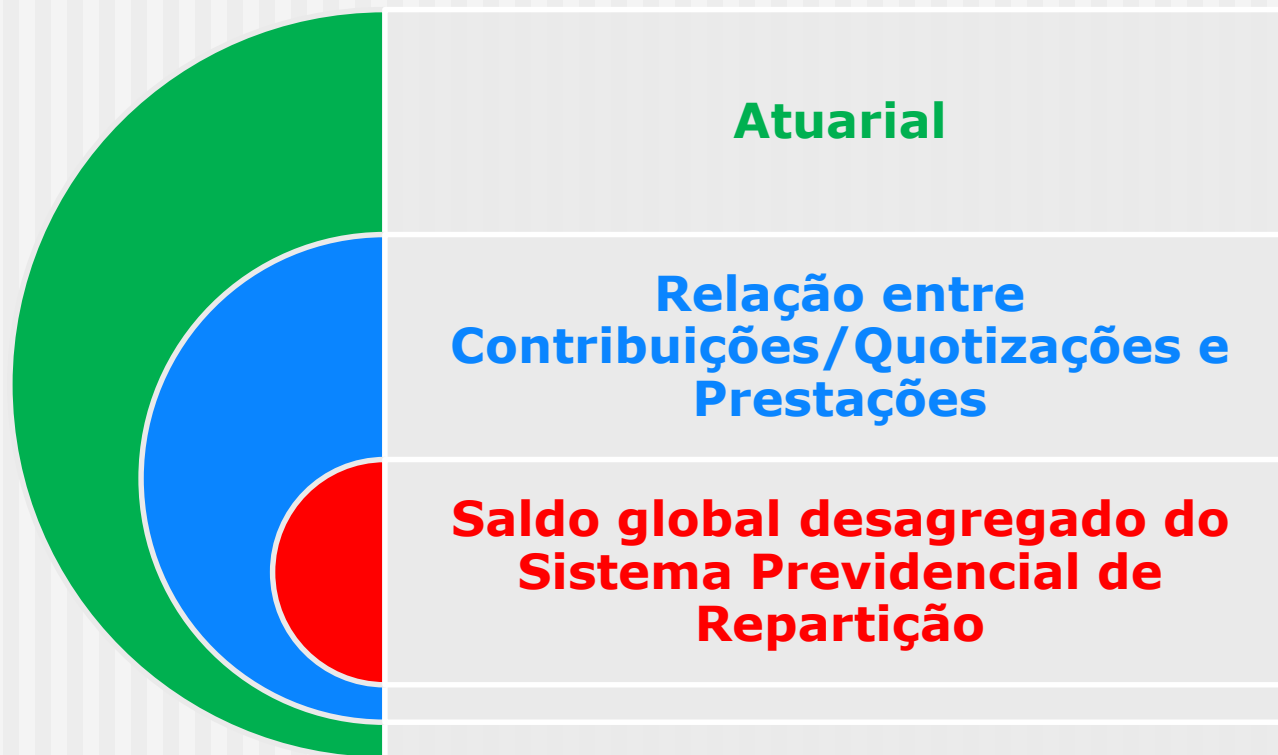


Carga fiscal excessiva para manter o Sistema de Proteção Social de Cidadania

Relação inadequada entre contribuições e benefícios no âmbito do Sistema Previdencial

# Limitações do Atual Sistema

- A Relação inadequada entre contribuições e benefícios no âmbito do Sistema Previdencial, pode ser vista a partir de 3 perspectivas:



# Limitações do Atual Sistema

- Numa **perspetiva Atuarial**, e para um conjunto de casos reais de carreiras contributivas, conclui-se que as pensões representativas dessas carreiras corresponderiam a cerca de 50% do valor atualmente pago.

## Pensão com Base no Modelo de Rendias Imediatas Temporárias de Termos Constantes

	Pensionista A	Pensionista B	Pensionista C	Pensionista D	Pensionista E	Pensionista F
Pensão Atribuída	4.938,6 €	5.067,4 €	2.500,7 €	2.561,0 €	999,1 €	1.004,5 €
Nº Máximo de anos da Pensão Atribuída	6,1	4,5	5	5,9	5,7	5,6
Primeiro Termo da Renda Mensal	2.443,5 €	1.913,6 €	1.032,0 €	1.222,5 €	461,1 €	459,5 €
Renda em % da Pensão Atribuída	49,48%	37,76%	41,27%	47,73%	46,16%	45,75%

Fonte: ISS, IP e cálculos próprios

# Limitações do Atual Sistema

- Na perspetiva da Relação entre Contribuições/Quotizações e Prestações, constata-se a existência de um desequilíbrio global do sistema desde 2009, traduzido num saldo negativo médio anual de 891,1M€ (quadriénio terminado em 2012).

## Relação entre a Execução Orçamental e a Repartição Teórica das Receitas com Base na TSU por Eventualidade (M€)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Doença	-79,2	-30,3	-0,5	33,3	83,5	48,4	82,3	89,0	98,7
Doença profissional	134,8	143,7	145,3	159,8	169,7	163,3	177,8	181,3	171,5
Parentalidade	-6,4	-11,8	-8,4	-25,0	-1,7	-74,7	-108,7	-132,2	-124,4
Desemprego	-175,6	-199,8	-94,0	141,9	359,3	4,7	-75,6	-85,9	-531,4
Invalidez	127,6	213,0	258,8	299,1	380,9	359,0	450,5	482,6	454,0
Velhice	912,0	640,4	569,6	565,2	465,7	-153,0	-61,5	-438,7	-757,2
Morte*	-673,9	-701,4	-735,5	-773,3	-815,5	-962,5	-973,3	-895,9	-952,3
Políticas Activas de Emprego	6,0	-13,3	-8,2	-18,2	-68,3	-150,9	-69,4	26,1	26,6
<b>Saldo Total</b>	<b>239,3</b>	<b>53,8</b>	<b>135,2</b>	<b>401,1</b>	<b>641,9</b>	<b>-614,9</b>	<b>-508,5</b>	<b>-799,8</b>	<b>-1.641,0</b>

Fonte: Relatórios da Conta da Segurança Social, Relatórios de Acompanhamento do Tribunal de Contas e cálculos próprios.

Nota: \* Inclui pensões de sobrevivência

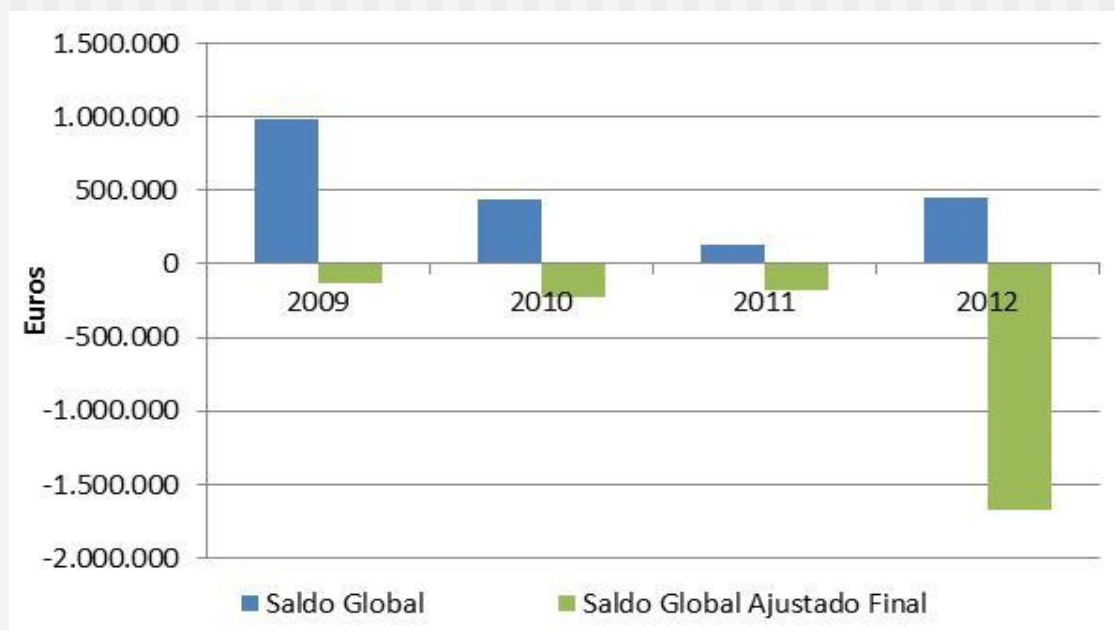
# Limitações do Atual Sistema

- Por fim, na perspetiva de uma análise detalhada do Saldo Global Anual do Sistema Previdencial de Repartição, facilmente se conclui que o desequilíbrio do Sistema é anterior a 2011. Considere-se a situação em 2010:



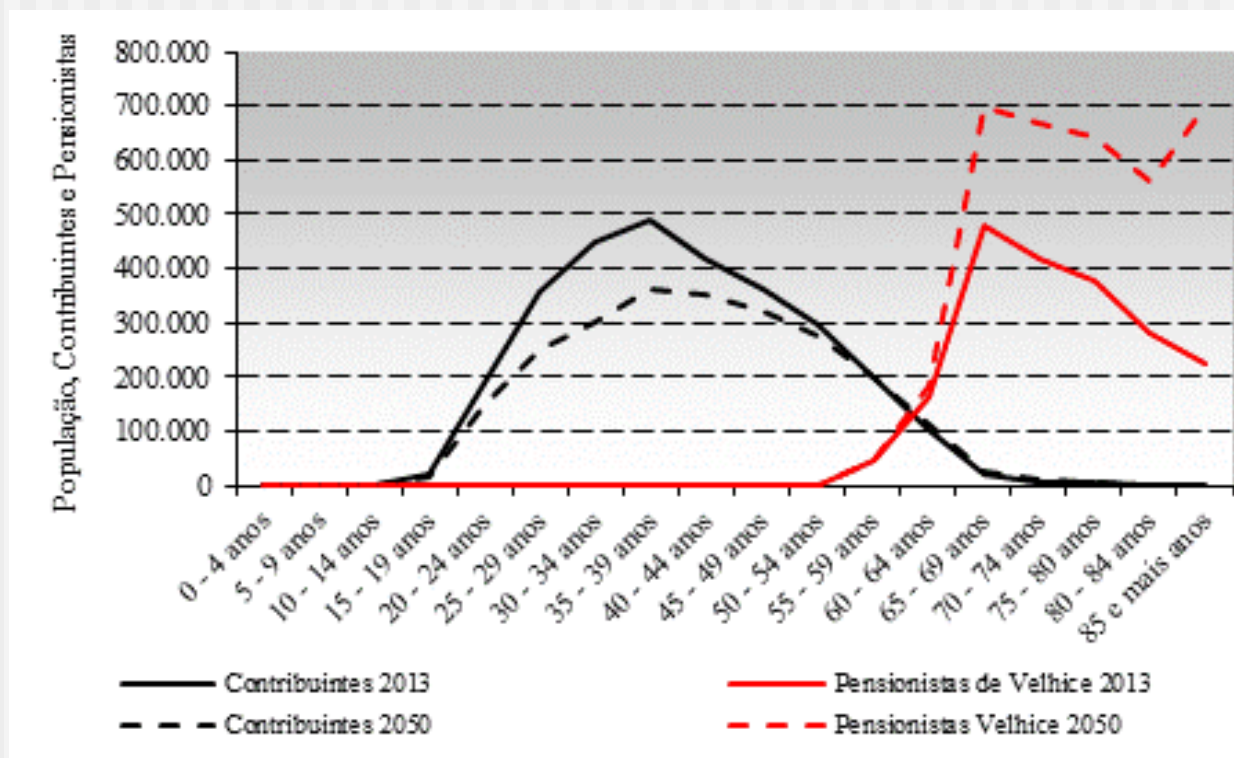
# Limitações do Atual Sistema

- Para o período compreendido entre 2009 e 2013, e deduzido a) os saldos de anos anteriores; b) transferências do Sistema de Proteção Social de Cidadania; c) transferências extraordinárias do OE; e d) transferências para o Sistema de Previdencial de Capitalização, o saldo global do Sistema Previdencial de Repartição é dado por:



# Limitações do Atual Sistema

- As perspectivas de evolução do número de contribuintes e de pensionistas são claramente desfavoráveis.

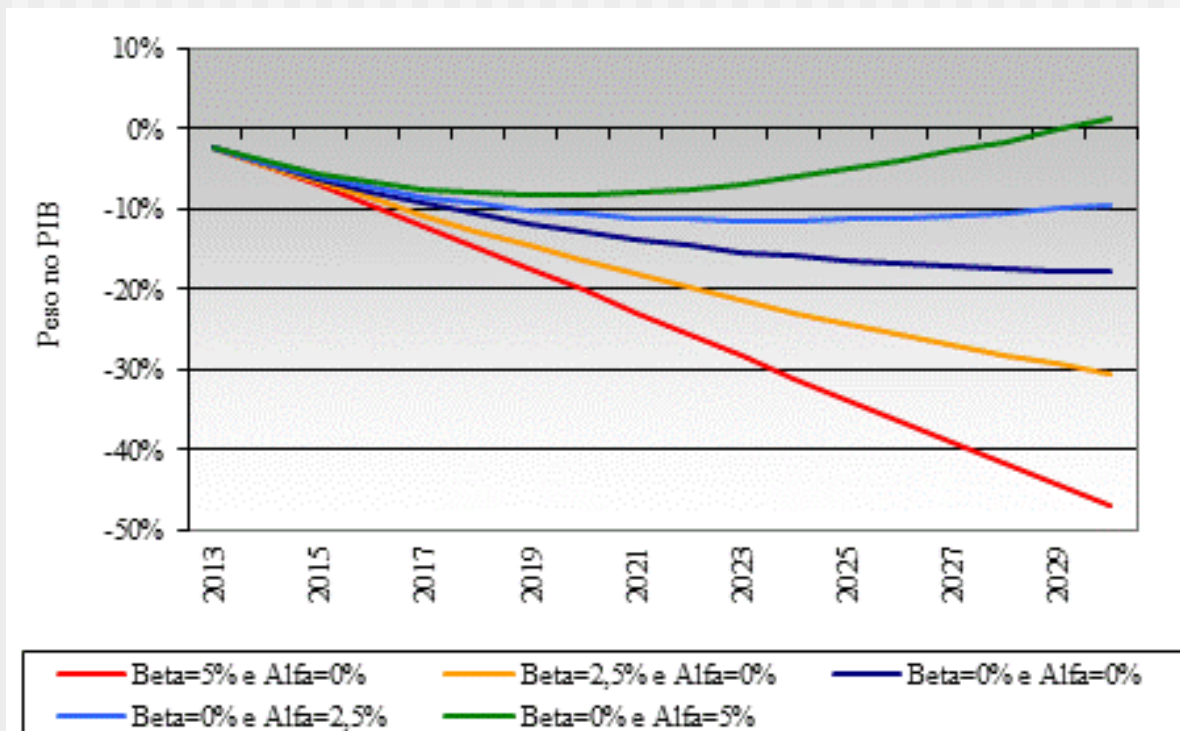


Fonte: INE, ISS, IP, Relatórios de Acompanhamento do Tribunal de Contas e Cálculos Próprios.



# Limitações do Atual Sistema

- Facilmente se constata que a componente de pensões de velhice do sistema previdencial evidenciará em 2030, e se nada for feito, um desequilíbrio acumulado que poderá representar cerca de 30% do PIB.



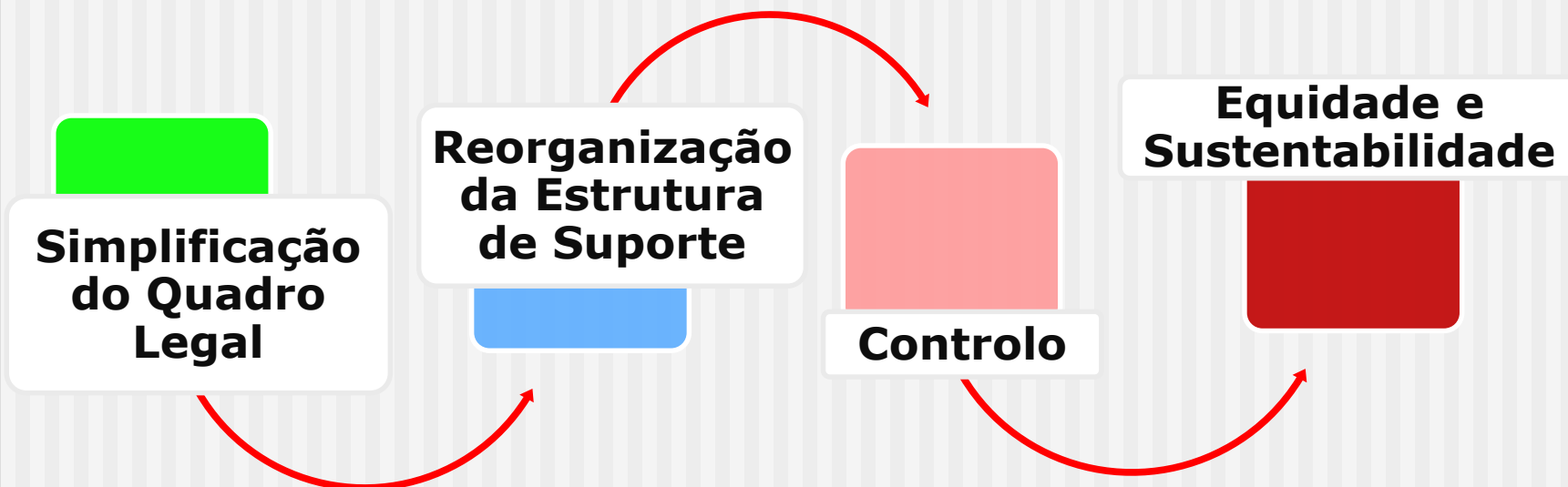
Fonte: Cálculos Próprios. Beta = Taxa de Crescimento anual dos reformados e Alfa = Taxa de Crescimento anual dos trabalhadores

---

# **Como Reformar o Sistema?**

# Como Reformar o Sistema?

- A reforma que teremos de prosseguir, deverá, em minha opinião, desenvolver-se em torno de 4 eixos:



# Como Reformar o Sistema?

---

- Importa **Simplificar o Quadro Legal:**



**Simplificação do  
Quadro Legal**

Criação de uma única condição de recurso

Criação de uma Prestação Familiar Única

Criação de uma Prestação Única no  
âmbito da Deficiência

# Como Reformar o Sistema?

- Importa Reorganizar e Modernizar a Estrutura de Suporte:



**Reorganização  
da Estrutura de  
Suporte**

Fusão e extinção de institutos públicos

Planeamento integrado das atividades

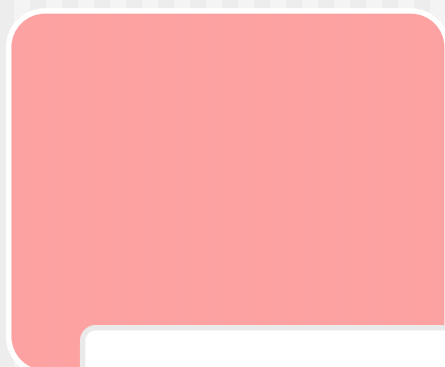
Reengenharia de processos

Estrutura informática robusta

# Como Reformar o Sistema?

---

- Importa **Reforçar Mecanismos de Controlo:**



**Controlo**

Desenvolver os mecanismos técnicos e legais de controlo das prestações atribuídas

Reforço da comunicação com os beneficiários e contribuintes

Reforço da Educação Cívica

# Como Reformar o Sistema?

---

- Importa **Reforçar a Equidade e Sustentabilidade:**



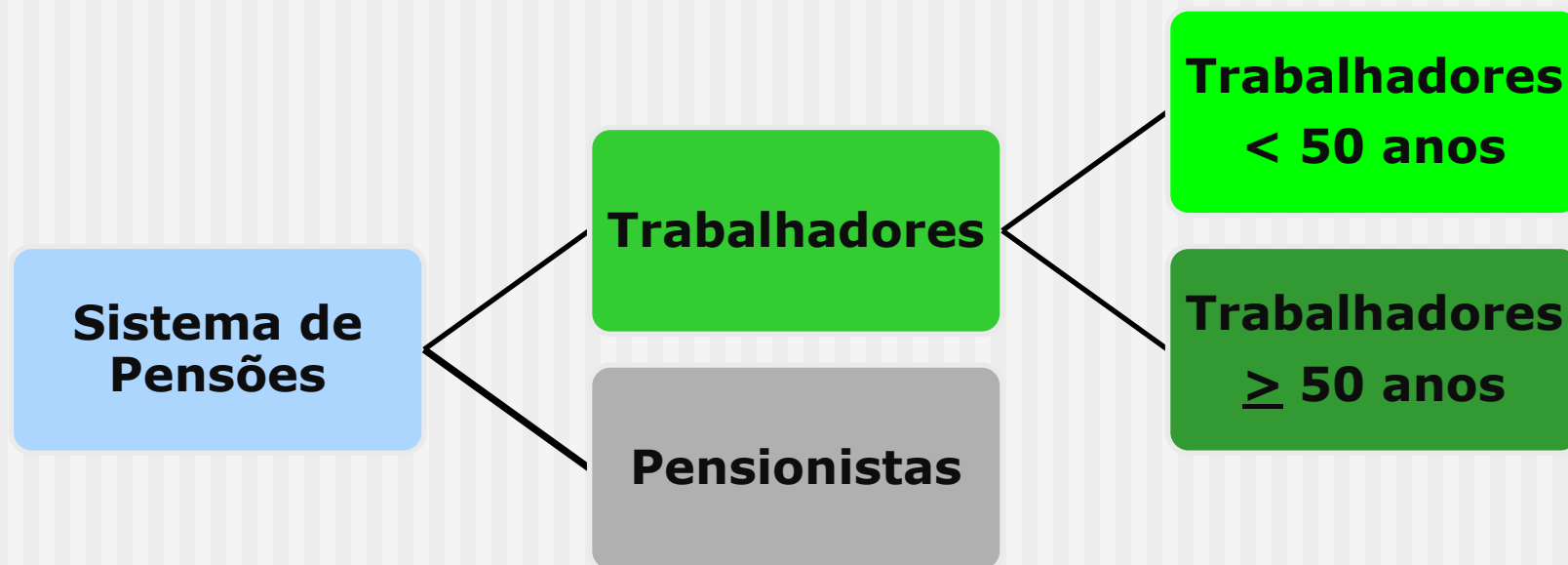
**Equidade e  
Sustentabilidade**

Sujeitar a Condição de Recursos todos os benefícios que não resultam do esforço contributivo

Alinhar os benefícios no Sistema Previdencial com o esforço contributivo realizado

# Como Reformar o Sistema?

- No que respeita às Pensões de Reforma, teremos de desenvolver um modelo de transição que incidirá sobre 2 universos distintos.





# Como Reformar o Sistema?

---

- No que respeita aos **atuais pensionistas**, os eventuais cortes (limitados ao mínimo possível num quadro de revisão integral do Sistema), deveriam ser compensados com a emissão de dívida contingente por parte do Estado a esses mesmos pensionistas.
  - Permitia resolver os problemas orçamentais de curto prazo, uma vez que se tratando de uma dívida contingente o seu valor atual seria claramente inferior ao seu valor nominal;
  - Os cortes não teriam uma natureza definitiva, contornando problemas constitucionais;
  - Institucionais que têm que gerir o risco de longevidade poderiam ter interesse em adquirir os títulos contingentes aos pensionistas para cobertura desses mesmos riscos, o que significa que estes títulos poderiam ter liquidez imediata.

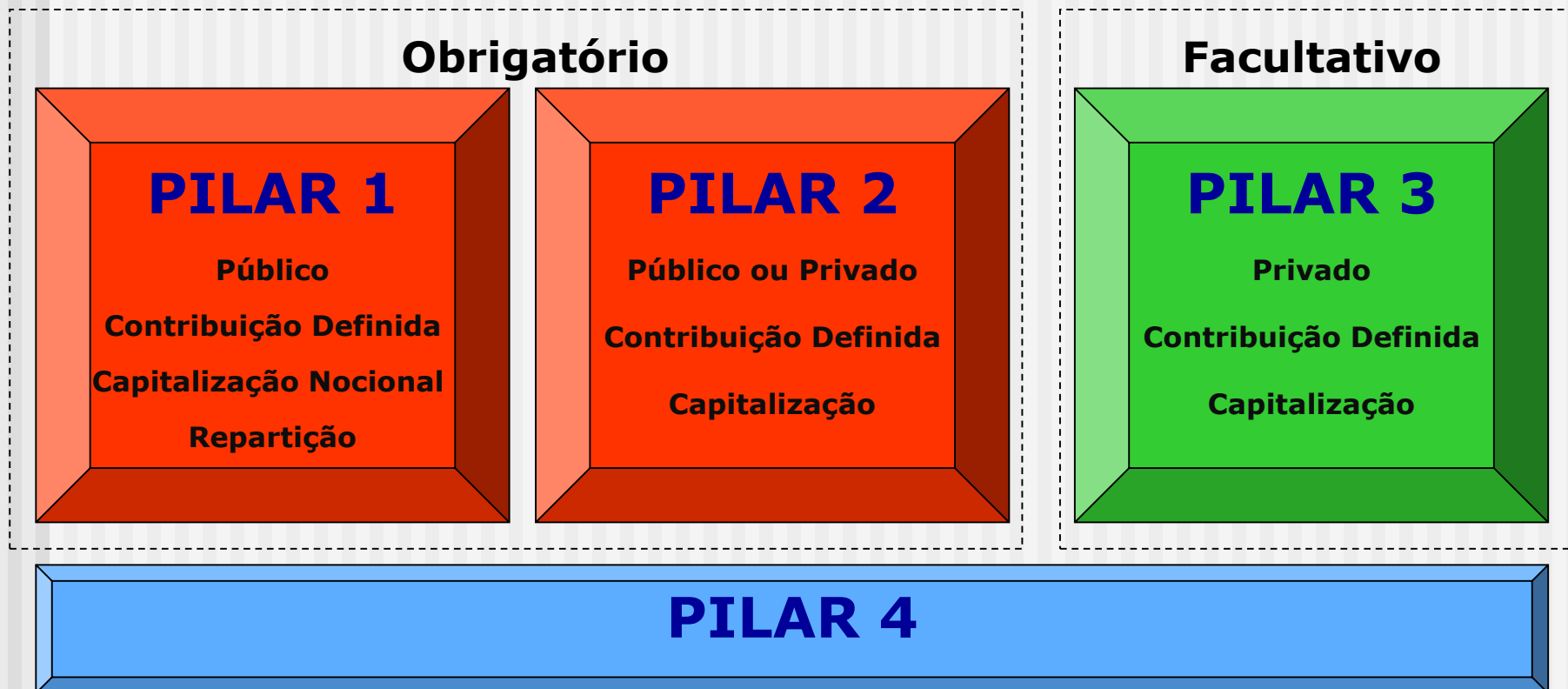
# Como Reformar o Sistema?

---

- No que respeita aos **atuais trabalhadores** (com mais de 50 anos), propõe-se a manutenção do atual Sistema sujeito às seguintes correções:
  - Aumento do prazo de garantia;
  - Redução da taxa de substituição;
  - Aumento da densidade contributiva;
  - Alteração da equivalência remuneratória nas situações de desemprego para efeito de cálculo de pensões.

# Como Reformar o Sistema?

- No que respeita aos **atuais trabalhadores**, (por exemplo com menos de 50 anos) a solução assenta em 4 pilares:



---

# Conclusões

# Conclusões

---

- A reforma do Sistema de Segurança Social é urgente, não apenas pela situação económica e financeira do país, mas também porque se não o fizermos os nossos filhos e netos nunca nos perdoarão.
- Importa fazer esta reforma porque “não herdámos a terra dos nossos antepassados, pedimos emprestada aos nossos filhos”.
- Se não encontrarmos na sociedade civil uma base mínima de consenso, daqui a 10 anos não haverá nada para discutir.
- E pelas piores razões!

# Ciclo de Seminários "Sextas da Reforma"

---

"Segurança social: Que futuro?"

Miguel Coelho

Fundação Calouste Gulbenkian  
6 de Junho de 2014